

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4412  
02 de janeiro de 2025

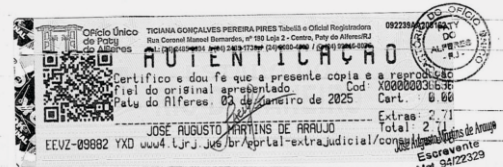
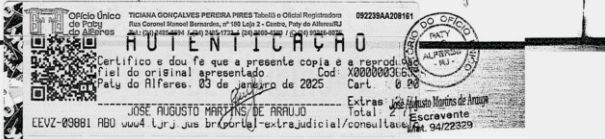
ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Termo de transmissão de cargo na forma atenuada  
Ao primeiro dia de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Ginásio Poliesportivo Antônio Marques localizado na Graça Califórnia - Paty do Alferes - RJ, Sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes instituída pelo Decreto Legislativo 817/2024, em audiência especial da Presidência da Câmara para utilização do Plenário Osmundo Fernandes de Barros Filho realizou-se a transmissão de cargos de Vice-Prefeito e Prefeito de acordo com a legislação em vigor, devidamente expressa nos na forma da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes e Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, de acordo com o preito de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta data e por este instrumento o Senhor Aelindo Rosa de Azevedo, Vice-Prefeito Cessante, representando o Governo Municipal Cessante e o Prefeito Municipal Cessante Evaristo Pinheiro Barrocas Neto transmite o cargo de Vice-Prefeito ao Dr. Alci Gonçalves Redenção e o de Prefeito ao Dr. Gilio Avelino Azevedo de Moura Junior, legitimando assim o início do novo mandato do Poder Executivo de Paty do Alferes. E, para constar, Evaristo Chagas de Carmelo Lisboa, Agente Administrativo, Matrícula 1356101, servidora integrante do quadro de pagamento efetivo, Diretora da Divisão de Pessoal, lavrou o presente termo que vai assinado pelo Vice-Prefeito Cessante pelo Prefeito Cessante e Prefeito empossados, pelo Presidente da Câmara para que produza os efeitos e legas efeitos perante as instituições governamentais na esfera municipal, estadual e federal em caso que ao Poder Judiciário, Cartórios e demais órgãos de relacionamento institucional, sendo franquada a assinatura aos demais integrantes da Mesa Diretora.

mentais na esfera municipal, estadual e federal em caso que ao Poder Judiciário, Cartórios e demais órgãos de relacionamento institucional, sendo franquada a assinatura aos demais integrantes da Mesa Diretora.

Assinatura  
X Aelindo Rosa de Azevedo  
X Gilio Avelino Azevedo Junior  
X Evaristo Pinheiro Barrocas Neto  
X Alci Gonçalves Redenção  
X Gilio Avelino Azevedo Junior  
X Evaristo Pinheiro Barrocas Neto

027



**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Governo:**

Sem titular da pasta

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

**Secretária de Saúde:**

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

**Secretário de Meio Ambiente:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

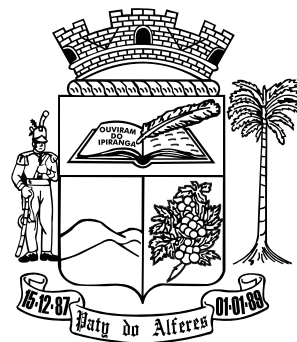
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)



Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paty do Alferes

**SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 10ª LEGISLATURA - (2025 - 2028)**

Os Vereadores abaixo assinados, eleitos para a 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Paty do Alferes (2025 - 2028), em virtude do processo de eleição da Mesa Diretora para o **Biênio 2025-2026**, que deve ser realizada nesta data e nesta sessão, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, instituído pela Resolução nº 052 de 24 de novembro de 1994, em seu Artigo 9º, com fundamento no § 1º do mesmo Art.9º, vem informar que houve acordo entre os Vereadores para os nomes que comporão a Mesa Diretora e assim, encaminhar o presente Requerimento que contém número de assinaturas suficientes que representam a maioria dos membros da Casa Legislativa.

Isto posto, cumprindo o dispositivo legal requerem que os Vereadores sejam os nomes constantes da relação que comporão a Mesa Diretora, que seja lido em Plenário e em seguida sejam proclamados eleitos.

CHAPA CONTENDO OS NOMES DOS VEREADORES QUE COMPORÃO A MESA DIRETORA, BIÊNIO (2025-2026), ACORDO ENTRE OS VEREADORES (ART. 9º, §1º).

PRESIDENTE	GUILHERME ROSA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	WILSON ROSA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO	HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO	EDSON DA SILVA ALMEIDA

E por este acordo representar a vontade da maioria dos Membros da Câmara Municipal de Paty do Alferes, seguem as assinaturas em número maior que a metade dos mesmos para que o presente Requerimento surta os devidos e legais efeitos, ratificando assim o requerimento de proclamação.

Termos em que,  
Pedem e esperam deferimento.

Paty do Alferes, 1º de janeiro de 2025.

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
GUILHERME ROSA RODRIGUES	<i>Guilherme Rosa Rodrigues</i>
WILSON ROSA DE SOUZA	<i>Wilson Rosa de Souza</i>
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO	<i>Helioomar Velloso do Nascimento</i>
EDSON DA SILVA ALMEIDA	<i>Edson da Silva Almeida</i>
JENICE D'ARTE VIANNA	<i>Jenice d'Arte Vianna</i>
OROZANO ANTONIO BATISTA FILHO	<i>Orozano Antonio Batista Filho</i>
MARCO AURELIO DE AZEVEDO SOUZA	<i>Marco Aurelio de Azevedo Souza</i>
UBERLIÉ DA SILVA MACHADO	<i>Uberlié da Silva Machado</i>
VINÍCIUS ROSA DE SOUZA	<i>Vinicius Rosa de Souza</i>
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA	<i>Denilson da Costa Nogueira</i>
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI	<i>Claudio Chigio Tsutsugi</i>

Art. 9º - Reaberta a sessão, estando presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente em exercício os convidará a iniciar o processo de eleição da Mesa Diretora.

§ 1º - Se houver acordo entre os Vereadores para os nomes que comporão a Mesa Diretora, este deverá ser encaminhado ao Presidente da sessão, assinado por um número de Vereadores maior que a metade dos membros da Câmara, que após lê-lo para o Plenário, o proclamará.



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMODATO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo de Comodato, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BARRO BRANCO**, tendo como objeto a transferência, em comodato, dos direitos de uso e gozo para atendimento médico na sede da Associação, prorrogando prazo em 05 (cinco) anos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fê, que tendo em vista o início do mandato de 2025 a 2028 com a Afirmação de Posse do Exmo. Sr. Prefeito **JÚLIO AVELINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**, permanece nomeado o seguinte agente político com a ratificação e convalidação de suas respectiva Portaria: GESTOR DE INVESTIMENTOS: CARLOS MIDOSI DA ROCHA Matrícula 1836/02 Port. 921/2023 GP.

Eu, JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES Matrícula 713/01 Port. 004/2025 GP redigí, digitei e assino por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Júlio Avelino de Oliveira Moura Junior. Dada e passada na Sede do Município de Paty do Alferes, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES  
Secretaria de Administração

PATY PREVI  
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2025.

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente - Suplente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

Consigna, para todos os fins, que a reunião ocorreria nesta quinta feira dia 02 de janeiro e que, tendo em vista a instalação da nova Administração municipal, onde os conselheiros que sejam servidores ativos deverão ter especial atenção ao início da nova Gestão, motiva a presente redesignação da reunião.

A reunião, fica designada para quinta -feira, 09 de janeiro de 2025, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho  
Presidente suplente do CMP

**DECRETO N° 9.080, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover levantamentos, auditorias e revisões em diversos setores da Prefeitura de Paty do Alferes para consolidação da transição administrativa e total controle de acompanhamento do novo mandato que se iniciou em 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o reflexo desses levantamentos influencia diretamente no perfeito e eficiente funcionamento da administração pública para atendimento e satisfação à população.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinado que o expediente nas repartições públicas municipais será apenas interno, nos dias 02 a 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de Janeiro de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura Júnior  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**  
**MÊS: DEZEMBRO DE 2024**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
392/2024	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
518/2024	BENEDES SOARES BATISTA	MATERIAL	32.350,08
535/2024	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
536/2024	M DA SILVA CURITIBA	MATERIAL	1.549,00
537/2024	AUTO POSTO NOVA CIDADE	MATERIAL	3+778,94
541/2024	PADARIA JARDIM DE PATY	MATERIAL	1.002,82
544/2024	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
564/2024	AUTO POSTO NOVA CIDADE	MATERIAL	4.049,33
548/2024	WMC SOLUÇÕES M GERAL LTDA	SERVIÇO	700,00
549/2024	PROSEG	SERVIÇO	860,00
550/2024	PADARIA JARDIM DE PATY	MATERIAL	979,82
554/2024	GIGA MAIS FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇO	154,90
555/2024	AUTO POSTO NOVA CIDADE	MATERIAL	2.500,00
556/2024	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	756,26

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 4411 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 285/2023, celebrado com a empresa **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 3 DA AV. ROBERTO SILVEIRA (RJ-125)**, prorrogando prazo em 60 (sessenta dias) dias a partir de 28 de dezembro de 2024 e aditivando valor em R\$ 148.778,23 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

LEIA – SE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato nº 285/2023, celebrado com a empresa **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 3 DA AV. ROBERTO SILVEIRA (RJ-125)**, prorrogando prazo em 60 (sessenta dias) dias a partir de 28 de dezembro de 2024 e aditivando valor em R\$ 148.778,23 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2024

De acordo com a Portaria de nº 022/2021 de 03 de maio de 2021, considerando o disposto no processo nº 470/2024, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Karina Duarte de Souza, matrícula nº 024/01, Contadora; Silvana de Oliveira Vianna, matrícula nº 012/01, Diretora de orçamento e Finanças e Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores **Antônio Carlos Teixeira Pereira**, Técnico de Contabilidade, Matr. 003/01; **Cleusa Maria de Freitas Portugal**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 004/01; **Silvana de Oliveira Vianna**, Técnico de Contabilidade, Matr. 012/01; **José Antônio Queiroz Doro**, Motorista, Matr. 017/01; **Lucimar Pecoraro Marques**, Agente Administrativo, Matr. 018/01; **Eliane Correa Teixeira**, Motorista, Matr. 020/01; **Giovana Fagundes dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 021/01; **Leonardo Santos Moura**, Auxiliar Administrativo, Matr. 022/01; **Karina Duarte de Souza**, Matrícula nº 024/01; **Silvia Aparecida Fraga Fagundes**, Matrícula nº 025/01 e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2024.

Karina Duarte de Souza  
Membro ComissãoSilvana de Oliveira Vianna  
Membro ComissãoAntônio Carlos T. Pereira  
Membro Comissão

## PORTARIA Nº 001/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 002/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 171/018, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE J**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 003/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**, matrícula 713/01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do cargo em comissão de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **DAS-3**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 004/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**, matrícula 713/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 005/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **JOSE HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **HERON CAETANO LEITE** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **LEONARDO VINICIUS CANEDO** para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 11245/2024, de 23/12/2024;

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **LILIA RUFFO TORRES**, matrícula nº 1464/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **DAS-3**, lotada no **PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Nº 10821/2024, de 11/12/2024;

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 1262/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo **DAS-4**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 010/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **SERGIO LUIZ DA SILVA SALES**, matrícula nº 694/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, símbolo **DAS-2**, lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 011/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNCAO BRINCO**, matrícula 1173/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I F**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-3**, lotado no **PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 012/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula 1682/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO PATY PREVI**, símbolo **DAS-1**, lotada no **PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 013/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA – 1 (FG-1)** do vencimento do servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 2142/01, ocupante do cargo de **CONTADOR I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 014/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WILSON MACHADO DE FREITAS**, matrícula 1265/02, ocupante do cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo **DAS-1**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 015/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 2142/01, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 015/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 2142/01, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 016/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 017/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **KENNY PEREIRA NOBRE** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 018/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **ELIANE GOMES GASPAR MARRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **NESTOR PRADO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 021/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** **JULIANO DE ALMEIDA AMARAL** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 022/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNCAO BRINCO**, matrícula 1173/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I F**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado no **PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 023/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR PEDRO JOSÉ MANSO** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 024/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - **NOMEAR ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS** para exercer cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de janeiro de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 382/2024 SMA**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo Nº 11414/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
MARCOS PAULO LOPES FARIAS	1828/01	SECRETARIA DE SOCIAL	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 383/2024 SMA**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo Nº 11413/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
TIAGO DE OLIVEIRA PORTUGAL	1939/01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2024.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
Secretária de Administração

**PORTARIA N° 384/2024 SMA**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo N° 10254/2024;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
ALINE DE BRITO SILVA	1792/01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE SOCIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 18/12/2024 a FAZENDA QUINDINS LTDA, a Licença de Instalação e Operação, LIO N° SMA 11027/2024, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE102: 4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizado na Av. Antão Bernardes N° 3000, Fortaleza / Paty do Alferes – RJ (664633 - 7520074). Processo n°11027/2024.

